ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI – SECRETARIA DE SAÚDE

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.21.02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.21.02. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PERMANENTE HOSPITALAR E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI.** CONTRATADA: **MAIS SAUDE EIRELLI**, ESTABELECIDA NA AV. PROFESSOR VALTER ALENCAR, Nº 1738, BAIRRO: MACAÚBA, TERESINA/PI, E-MAIL: LICITACAO@MAISSAUDEDISTRIBUIDORA.COM.BR, CONTATO: (86) 9 8897-4126, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O N.º **10.436.813/0001-82**, CONTRATANTE: **JOARA CUNHA SANTOS MENDES GONÇALVES VAL**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: **R$ 354.312,01** (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E UM CENTAVO). FUNDAMENTO: INCISO IV, DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93. RATIFICAÇÃO: NO DIA **03 DE FEVEREIRO DE 2021**. CAJUEIRO DA PRAIA/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2021.01.21.03

EXTRATO DO CONTRATO Nº	2021.01.21.03/001
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
BASE LEGAL	LEI Nº. 8.666/93; LC 101/01, ART. 24, INCISO IV.
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	2021.01.21.03 - DL
CONTRATANTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
SECRETÁRIA	ELIVANIA DAMASCENO HATTORI
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA CONDUZIR A RETOMADA DO ANO LETIVO 2020/2021, COM CONCEPÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE ENCONTRO PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI.
CONTRATADA	EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS ESTABELECIDA NA RUA RUA VALDEMAR MARTINS, 3333, MORADA DO SOL, TERESINA/PI, E-MAIL: CONTATOEDUCARSOLUCOES@GMAIL.COM, CONTATO: (86) 9 9435.4314 / (86) 3219-5941, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 37.384.706/0001-04.
VIGÊNCIA	O CONTRATO TEM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021, SENDO ESTABELECIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA À EFETIVA ENTREGA DOS PRODUTOS ORIUNDOS DO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO.
VALOR	R$ 17.380,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	26 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
113
C.P.L

PORTARIA Nº 020/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no art. 66 inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **Lindomar de Sousa Coqueiro Junior**, portador do CPF nº **049.162.943-51** para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Jurídico** junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Bonfim do Piauí.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de ano de 2021.

Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal

Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Dercílio Santos Pindaíba
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1295
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: **41.522.251/0001-13**

Contratado: ADMA – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA, CNPJ: 18.350.490/0001-11.

Objeto: Prestação de Serviços especializados em Consultoria e Assessoria Técnica em áreas profissionais de Apoio Administrativo para tender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI.

Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), que será pago em quatro parcelas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, e outros.

Prazo de Vigência: 04 meses.

Data: 15 de Janeiro de 2021.

José Olavo Magalhães de Loiola Junior
Prefeito Municipal